DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César — Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano V - Edição nº 772 | Segunda-feira, 09 de outubro de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.970/2023

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.583/2023 de 05 de outubro de 2023, para efetivação de seu crédito adicional especial;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto abre **créditos adicionais especiais**, destinados a despesas para as quais não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R$ 201.059,35 (duzentos e um mil cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 – CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025-2.029 – MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
226	3.3.60.45-05	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$	181.959,35
227	3.3.90.31-05	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	R$	9.500,00
228	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$	9.600,00
		TOTAL:	R$	201.059,35

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar do artigo anterior, terão cobertura de recursos provenientes de excesso de arrecadação convênio/fundos, referente recursos financeiros recebidos do governo federal vista a execução Lei Complementar 195/2023 (Paulo Gustavo) e do Decreto 11.525/2023, que dispõe sobre apoio financeiro ao município para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, no valor total de **R$ 201.059,35 (duzentos e um mil cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de outubro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.971/2023

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto abre **créditos adicionais suplementares**, destinados a despesas para as quais não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
228	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
TOTAL:			R$ 200.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
155	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 200.000,00
TOTAL:			R$ 200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de outubro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.580, de 25 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo, proveniente da redução de dotação orçamentária do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2023 e dá providências."

O Senhor **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo, proveniente da redução de dotação orçamentária do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotações orçamentárias próprias, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURIDICA	R$	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE				
72	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURIDICA	R$	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CULTURA E TURISMO				
209	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURIDICA	R$	500.000,00
TOTAL			R$	700.000,00

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior serão abertas pela contadoria municipal, por decreto do executivo, e terá sua cobertura de recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2023, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

ORGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
01	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	250.000,00
02	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	50.000,00
03	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	400.000,00
TOTAL			R$	700.000,00

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2023, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de setembro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.581, de 25 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023 e dá providências."

O Senhor DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal.

Art. 1°. Esta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotações orçamentárias específicas, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023, no valor total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
62	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 225.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
77	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 675.000,00
TOTAL:			R$ 900.000,00

Art. 3°. A despesa decorrente dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, serão abertos pela contadoria municipal, por meio de decreto do executivo, no valor total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), nas seguintes categorias:

I – R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, calculados na diferença acumulada mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, na fonte de recursos 01 – tesouro, em conformidade com o § 3° do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Convênios/Fundos, provenientes de transferência vinculada ao governo federal provenientes do Convênio n. 09032023/2023 – Transferência

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Especial – Dep. Guiga Peixoto – Compra de Ônibus para Saúde, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2023, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de setembro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"PORTARIA N. 430/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

RESOLVE:

I – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Débora de Fátima Bataglini**, lotada no cargo de Agente Fiscalização de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de setembro de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 431/2023"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora municipal **Mara Regina Rodrigues**, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, admitida pela Portaria nº 423/2023 em 01 de setembro de 2.023, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 432/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Elaine Cristiana Pitanguy**, lotada no cargo de Servidor Geral, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, a partir de 11 de setembro de 2.023 e **Marcelo Rodrigues Negrão**, lotado no cargo de Engenheiro Agrônomo, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2.021 a 15 de junho de 2.022, a partir de 11 de setembro de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Adenil Aparecido Comotti**, lotado no cargo de Fiscal de Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2.021 a 12 de dezembro de 2.022, sendo 10 (dez) dias a parti de 21 de novembro de 2.023, 10 (dez) dias a partir de 17 de janeiro de 2.024 e 10 (dez) dias a partir de 18 de março de 2.024 e **Carlos Gonçalves**, lotado no cargo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2.018 a 14 de outubro de 2019, a partir de 11 de setembro de 2.023.

III – Alterar o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor municipal **Marcos Martins de Souza**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, a partir de 11 de setembro de 2.023 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 26 de setembro de 2.023.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 433/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Juliana Berto Henrique Branco**, lotada no cargo de Docente II A Infantil, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2.014 a 10 de março de 2.019, a partir de 21 de setembro de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Juliana da Silva Tavares**, lotada no cargo de Docente II A Infantil, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2.013 a 05 de fevereiro de 2.018, a partir de 11 de setembro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 434/2023"

"Dispõe sobre a adequação de carga horária com a adequação salarial".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o IC nº 14.0238.0000306/2022-9 (SEI nº 29.0001.0112590.2022-46);

Considerando memorando interno nº 138 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

I – Alterar a carga horária semanal das servidoras públicas municipais **Ana Cláudia Ovile**, lotada no cargo efetivo de Psicóloga e **Patrícia Ribeiro**, lotada no cargo efetivo de Assistente Social, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

II – Adequar o salário das servidoras designadas para receber, durante o período de designação, remuneração proporcional à referência associada ao seu cargo, que corresponde ao padrão 14, um acréscimo de 10 (dez) horas semanais em sua carga horária.

III – A Carga Horária Suplementar será realizada a partir de 11 de setembro de 2.023.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 435/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **Jeferson Guerra Dias**, RG. 48.888.645-4 e do CPF 418.236.048-62, para exercer as funções do cargo de **Vigilante,** a partir de 12 de setembro de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 436/2023"

"Dispõe sobre revogação de designação de servidor público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar a Portaria n. 130/2023, que designou a servidora pública municipal, **Gabriela Zanforlin Ferreira,** lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil, para desempenhar as funções do cargo de Professor Vice Gestor na EMEIEF Professora Maria José França Nogueira.

II – Revogar a adequação salarial, com base na referência de salário do cargo para o qual foi designada, a partir de 27 de setembro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 437/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Paloma Contrucci de Albuquerque Ferreira**, lotada no cargo de Analista Fiscal de Rendas e Tributos, a partir de 14 de setembro de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 438/2023"

"Dispõe sobre a designação de servidor para outra função".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Fica designada a servidora municipal **Arieli Ana Novaga,** lotada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer as funções do cargo Analista Fiscal de Rendas e Tributos, em substituição a servidora **Paloma Contrucci de Albuquerque Ferreira**, exonerada pela Portaria nº 439/2023.

II – A servidora fará jus a adequação salarial, com base nas referências de salários do cargo ocupado e o qual foi designado.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"PORTARIA N. 439/2023"

"Dispõe sobre designação do local de trabalho"

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o servidor público municipal **Alberto de Alencar Cinel**, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, para exercer as funções de seu cargo junto a Garagem Municipal, onde será controlada sua frequência e horários de ponto, ficando à disposição da chefia imediata desse setor, a partir de 18 de setembro de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 440/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Bárbara Luchetti Sartori**, lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.023, a partir de 25 de setembro de 2.023.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Ana Raquel Ferreira da Silva**, lotada no cargo de Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2.022 a 31 de março de 2.023, a partir de 18 de setembro de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Simone Damin**, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2.020 a 04 de outubro de 2.021 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2.021 a 04 de outubro de 2.022, a partir de 16 de outubro de 2.023.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 441/2023"

"Dispõe sobre a designação de local de trabalho de servidor e adequação de carga horária".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando memorando interno do Departamento de Obras e Serviços de 12 de setembro de 2.023;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **Jeferson Guerra Dias**, matrícula nº 12387, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado no quadro de pessoal deste Município, para exercer suas atividades junto a Garagem Municipal, a partir de 13 de setembro de 2.023, nos horários compreendidos das 18:00 às 06:00, em regime de escala 12/36.

II – Designar o servidor **Adilson Antônio Penacci**, matrícula nº 1090, ocupante do cargo de **Pedreiro**, lotado no quadro de pessoal deste Município, para exercer suas atividades junto ao D.A.E. na área do Saltinho, a partir de 14 de setembro de 2.023, nos horários compreendidos das 07:00 às 19:00, em regime de escala 12/36.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 442/2023"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial proferida no Processo nº 1000118-07.2021.8.26.0136;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora municipal **Fernanda Bagali Mazza Ribeiro**, lotada no cargo de Fisioterapeuta, percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 444/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ceneval Soares de Souza**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2.022 a 30 de abril de 2.023, a partir de 18 de setembro de 2.023 e **Fabio Leandro Ribeiro**, lotado no cargo de Secretário Municipal da Cultura e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2.022 a 31 de maio de 2.023, a partir de 16 de outubro de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **André Luiz Messias**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.021 a 31 de janeiro de 2.022, a partir de 01 de outubro de 2.023 e **Thais Adriana Soares da Silva**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2.022 a 09 de fevereiro de 2.023, a partir de 25 de setembro de 2.023.

III – Alterar o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor municipal **Danilo José Andrade**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 22 de setembro de 2.023 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 18 de setembro de 2.023.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 445/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por classe."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 16 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Sexta Parte** a servidora municipal **Leda Maria Gardin**, lotada no cargo de Professor Docente III Arte.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 446/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Maria Rosangela Alves**, lotada no cargo de Encarregado de Lançadoria, a partir de 12 de setembro de 2.023.

II – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Fernanda de Paula Rodrigues Ribeiro**, lotada no cargo de Operário, a partir de 12 de setembro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 447/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ismael José Gomes Júnior**, lotado no cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2.022 a 06 de fevereiro de 2.023, a partir de 27 de setembro de 2.023, **Paula Gabriela Luchetti Sartori**, lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2.022 a 20 de agosto de 2.023, a partir de 16 de outubro de 2.023, **Rosana Aparecida Bueno Silva**, lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2.021 a 15 de novembro de 2.022, a partir de 16 de outubro de 2.023 e **Rozeli Beraldo de Souza**, lotada no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal - PSF, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2.022 a 01 de janeiro de 2.023, a partir de 27 de setembro de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Isabelle Rissatto Paulin**, lotada no cargo de Monitor Escolar, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, a partir de 16 de outubro de 2.023.

III – Conceder **24 (vinte e quatro)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Vânia Cristina Gonçalves**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2.022 a 13 de maio de 2.023, a partir de 16 de outubro de 2.023.

IV – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Elias Batista de Souza**, lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2.020 a 01 de dezembro de 2.021, a partir de 17 de outubro de 2.023, **Fabio Augusto Vitoriano**, lotado no cargo de Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2.022 a 12 de junho de 2.023, a partir de 11 de setembro de 2.023 e **Luiz Fernando dos Santos**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2.022 a 15 de maio de 2.023, a partir de 25 de setembro de 2.023.

V –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"PORTARIA N. 448/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por classe."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder com base no art. 39, da Lei Complementar n° 1.927/2012, **Sexta Parte** ao servidor municipal **Antônio Carlos de Arruda Campos,** lotado no cargo de Operário.

II – Conceder com base no art. 16 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Sexta Parte** a servidora municipal **Maria Cristina Mantovani**, lotada no cargo de Professor Docente IV Especial (Cargo II).

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 449/2023"

"Instaura Processo Administrativo e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César- SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 4797, de 23 de agosto de 2.023 emitido pelo Departamento de Pessoal, na qual solicita informações relacionadas ao retorno ao trabalho de servidor municipal após o término do período de gozo de suas férias;

CONSIDERANDO o Memorando Interno de nº 143, de 25 de agosto de 2.023 emitido pelo Departamento de Obras e Serviços, comunicando que até a presente data não registrou o retorno do servidor ao trabalho após o término do período de férias;

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 4885 de 29 de agosto de 2.023 enviado pelo servidor municipal M. L. M.;

CONSIDERANDO o despacho manuscrito emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em relação ao Protocolo de número 4885, no qual expressa a opinião de que o interesse público deve prevalecer sobre o interesse particular;

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 5268, de 20 de setembro de 2.023 encaminhado do Departamento de Pessoal ao Departamento Jurídico do Município;

CONSIDERANDO o despacho manuscrito da Procuradoria Jurídica que recomendou a instauração de um Processo Administrativo para investigação dos eventos, e

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apurar possível abandono do cargo público cometido pelo servidor M.L.M., lotado no cargo efetivo de Ajudante Geral, matrícula 11160, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos nos incisos II do artigo 157 concomitante com o artigo 163 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respetivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º – Para bem cumprir as sus atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 450/2023"

"Dispõe sobre revogação de designação de local de trabalho".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar a designação de local de trabalho do servidor municipal **Alberto de Alencar Cinel,** lotado no cargo efetivo de Ajudante de Manutenção e Reparos, para exercer as funções do cargo junto a Garagem Municipal, a partir 18 de setembro de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 451/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por classe."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 39, da Lei Complementar n° 1.927/2012, **Sexta Parte** a servidora municipal **Sueli Aparecida Moreira da Silva,** lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 452/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Mara Regina Rodrigues**, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem do SAMU, a partir de 25 de setembro de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 453/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Lucimara Quirino Roberto**, RG. 24.953.857-X e do CPF 145.613.178-80, para exercer as funções do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** e o senhor **Raphael Luiz Doni Trevizan**, RG. 41.132.287-4 e do CPF 339.328.498-33, para exercer as funções do cargo de **Motorista,** todos a partir de 25 de setembro de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 454/2023"

"Dispõe sobre designação do local de trabalho"

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor público municipal **Wandercy Silveiro Gomes Júnior**, lotado no cargo de Operário, para exercer as funções de seu cargo junto ao D.A.E – Departamento de Água e Esgoto Municipal, onde será controlado sua frequência e horários de ponto, ficando à disposição da chefia imediata desse setor, a partir de 28 de setembro de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 455/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por classe."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 16 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Sexta Parte** a servidora municipal **Eva Godoi**, lotada no cargo de Merendeira.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 456/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Eduardo Francisco Mantovani Junior**, lotado no cargo de Agente de Controle de Vetores, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2.021 a 17 de janeiro de 2.022, a partir de 27 de setembro de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Mayra Bagali Mazza Amaral**, lotada no cargo de Farmacêutica, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2.020 a 10 de fevereiro de 2.021, a partir de 16 de novembro de 2.023, **Priscila Cristiane Moretti dos Santos**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2.022 a 13 de abril de 2.023, a partir de 02 de outubro de 2.023 e **Renan Vinicius Lopes Gomes**, lotado no cargo de Responsável Técnico do D.A.E, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2.020 a 09 de março de 2.021, sendo 10 (dez) dias a partir de 06 de novembro de 2.023 e 20 (vinte) dias a partir de 15 de janeiro de 2.024.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 457/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Maria Isabel Machado Reis**, lotada no cargo de Professor Docente II A Fundamental, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.017 a 06 de setembro de 2.023, a partir de 25 de setembro de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Fabiola de Azevedo**, lotada no cargo de Escriturária, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2.017 a 25 de setembro de 2.023, a partir de 16 de outubro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 458/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **45 (quarenta e cinco)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Marcos Antônio da Fonseca**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 22 de setembro de 2.023.

II – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Edna Maria de Lima Lozando**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 26 de agosto de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 459/2023"

"Dispõe sobre a adequação de carga horária com a adequação salarial".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando ofício nº 201/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

I – Alterar a carga horária semanal da servidora pública municipal **Joyce Fernanda Bruzarosco Piza**, lotada no cargo efetivo de Enfermeiro, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

II – Adequar o salário da servidora designada para receber, durante o período de designação, remuneração proporcional à referência associada ao seu cargo, que corresponde ao padrão 14, um acréscimo de 10 (dez) horas semanais em sua carga horária.

III – A Carga Horária Suplementar será realizada a partir de 01 de setembro de 2.023.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 460/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por classe."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 16 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Sexta Parte** a servidora municipal **Adriana de Fátima Presente**, lotada no cargo de Secretário de Escola.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 461/2023"

"Dispõe sobre a adequação de carga horária com a adequação salarial".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Alterar a carga horária semanal da servidora pública municipal **Maria Vitória Rodrigues de Oliveira Monteiro**, lotada no cargo efetivo de Nutricionista, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

II – Adequar o salário da servidora designada para receber, durante o período de designação, remuneração proporcional à referência associada ao seu cargo, que corresponde ao padrão 12, um acréscimo de 10 (dez) horas semanais em sua carga horária.

III – A Carga Horária Suplementar será realizada a partir de 01 de setembro de 2.023.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 462/2023"

"Dispõe sobre designação do local de trabalho"

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor público municipal **Igor Marques da Silva**, lotado no cargo de Servidor Geral, para exercer as funções de seu cargo junto a Creche Profª Conceição Avellar Campos Brito, onde será controlado sua frequência e horários de ponto, ficando à disposição da chefia imediata desse setor, a partir de 02 de outubro de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 443/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido por motivo de aposentadoria, o servidor Municipal **Adão Noel Varandas**, lotado no cargo de Operário, a partir de 19 de setembro de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 014/23 – Processo nº. 140/23

Fica ratificada a Inexigibilidade a empresa **J SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI,** com valor global de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para contratação de empresa responsável pela apresentação do show ao vivo da dupla Jeann e Julio no dia 06/10/2023, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de setembro de 2023 – Fábio Leandro Ribeiro – Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº. 014/23 – Processo nº. 140/23

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César

Contratada: J SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI.

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Objeto: contratação de empresa responsável pela apresentação do show ao vivo da dupla Jeann e Julio no dia 06/10/2023.

Data da Assinatura do Contrato: 28/09/2023

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/